



CÂMARA MUNICIPAL
CRUZEIRO DO SUL - RS

ATA Nº 14 DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

Aos 26 dias do mes de setembro de 1972 às 20,30 horas reuni-ram-se os Vereadores: Walter Ghilardi, Arnaldo Reckziegel, Enio F. Mallmann, Paulo Ari Mallmann, Orlando Eckert e Herberto F. Treter para realizar mais uma reunião da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul.

Aberta a sessão, foi lida a ata da reunião anterior a qual / foi aprovada.

EXPEDIENTE: Foi dada por recebida a seguinte correspondência: Do Executi / Municipal Of. 95/72 encaminhando a Lei nº 238 que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1.973, bem como o Projeto de Lei 239 Que Concede Gratificação Especial aos Professores com Segundo Turno em Escolas, em número de duas escolas. Da Contadoria Balancete ref. julho de 1972. Do Ministério de Educação e Cultura, questionário ref. conselho comunitario. Do Centro Regional de Treinamento of. ref. cursos que serão realizados. Do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, circular ref. orientações que irão prestar. Da Associação Brasileira dos Municípios Relatório do Conselho diretor. Do Serfahu Boletim ref. maio de 1972. Do Tribunal de Contas boletim informativo e revista da sessão solene de posse do presidente. Do Assessor-Chefe da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidencia da Republica, oficio nº 952 -ref. campanha nacional da limpeza e higiene. Do Serfahu telegrama ref. cursos que serão ministrados.

ORDEM DO DIA: Na ordem do dia foi aprovada a lei nº 239 Que Concede Grati / ficação Especial aos Professores com Segundo Turno em duas Escolas, apro- vada pela Resolução nº 301/9/72. Pela Resolução nº 300/9/72 foi aprovado o Balancete ref. o mes de julho de 1972. O projeto de Lei nº 238 que Orça a Receita e fixa a despesa para 1972, ficou em estudos para aprovação em outra Reunião.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Herberto F. Treter fez referencias a res- peito da verba consignada em orçamento, para Assistencia Médica a Necessi- tados e Despesas com a Indigência, dizento que a mesma é bastante reduzida tendo em vista os problemas com que deparamos anualmente. Com a palavra o Vereador Paulo Ari Mallmann disse que o municipio deveria dar todo o apoio para a instalação da industria de calçados, que estava em andamento, fa- zendo tuto o que este ao alcance do municipio de Cruzeiro do Sul. Todos os Vereadores se manifestaram a favor dos incentivos a serem concedidos / para a instalação da Industria de Calçados, pois a mesma traria com o de- correr do anos, amiores rendas para o município.

E, como nada mais houvesse a ser tratado, deu o presidente por encerrada a sessão.

Cruzeiro do Sul, 26 de setembro de 1972.

Herberto F. Treter
Herberto F. Treter
Secretario

Arnaldo Reckziegel
Arnaldo Reckziegel
Presidente